GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Secretaria-Geral]

PORTARIA N° P/079/2023

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos a empresário individual e de Sociedade Limitada:

· Jair Donizetti da Silva Junior - 077.680.226-70 - mat. 96696 – Araxá;

· Junia Caroline de Oliveira – 08791605601- mat.66630 – Itabira;

· Odilon Antonio Cardoso-53239369671 - mat.4531 – Itajubá;

· Aleidson Cinquini Franco e Silva – 012953526-56 - mat.3699 – Ituiutaba;

· Viviane de Bastos Mariano - 854.478.896-34 – mat. 10393 – Lagoa Santa;

· Sandro Angelo de Andrade – 467498886-15 - mat. 1867 - Patos de Minas;

· Gabriela Costa Girardelli – 117312756-92 - mat. 30970 – Piumhi;

· Marise Cardoso - 043.885.486-18 – mat. 650 – Ponte Nova;

· Fabrício Sgarbosa Naves – 034.959.726-09 - mat. 849 - Três Corações;

· Cleber Antonio Vieira da Costa – 491.094.056-15 – mat. 4897 – Ubá;

· Antônio Carlos Raimundo- 559.475.496-20 mat. 2020043 – Contagem.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 1/11/2023 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78814297** e o código CRC **6F64C0F2**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53 SEI nº 78814297